

LEI Nº 14.597, DE 29.12.09 (D.O. 06.01.2010).

Denomina Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa a Escola Profissionalizante no Município de Camocim, no Estado do Ceará.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ
FAÇO SABER QUE A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DECRETOU E EU SANCIONO A SEGUINTE
LEI:

Art. 1º Denomina Monsenhor Expedito da Silveira de Sousa a Escola Profissionalizante no Município de Camocim, no Estado do Ceará.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO IRACEMA DO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 29 de dezembro de 2009.

Francisco José Pinheiro

GOVERNADOR DO ESTADO DO CEARÁ EM EXERCÍCIO

Iniciativa: Dep. Sérgio Aguiar